



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1938, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

**CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTARES AO
SERVIDOR PAULO FRANCISCO
CARDOSO SERPA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando nº 883/2023 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto e o Processo nº 2208/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor **Paulo Francisco Cardoso Serpa**, Monitor de Crianças com Necessidades Especiais, matrícula nº 569179-6, por 30 dias, referente ao período aquisitivo 02/09/2022 a 01/09/2023, a contar de 02/01/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito Municipal, surtindo efeitos a partir de 02/01/2024.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quatorze (14) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO